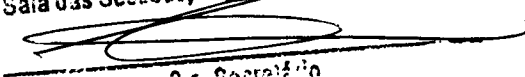




CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 17 de 12024

2.º Secretário
Mogi das Cruzes, 16 DE ABRIL DE 2024.

INDICAÇÃO nº

1031 / 2024

INDICO ao Exmo., Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e, depois de ouvido o colendo plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para os serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA na Viala Fabio Angelo Maitan Gonçalves Teixeira – Vila Natal, Mogi das Cruzes – SP.**



MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – Republicanos.

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 371.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 16-ABR-2024 13:46 029735 1/2

